

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Nome: Marcelo Aldair de Souza

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5681391481677428>

Tema de Pesquisa: O Programa de Integridade das Instituições Federais de Ensino de Santa Catarina e sua Contribuição aos Mecanismos de Transparência e *Accountability*.

Área de Especialidade: Coprodução do Bem Público: *Accountability* e Gestão.

Meu percurso na área pública se iniciou em setembro de 2009 ao ingressar no cargo administrativo, junto ao então Centro Federal de Educação de Santa Catarina – CEFET, em Florianópolis. Posteriormente, fui aprovado no concurso para o cargo de auditor na mesma Instituição, atualmente denominada Instituto Federal de Educação de Santa Catarina – IFSC. Neste cargo fui nomeado Auditor Chefe e tive a oportunidade de conhecer melhor a gestão pública, seja por meio das ações de auditoria e de controle realizados junto aos Campi e Reitoria, seja integrando grupos de auditores e de gestores, local e nacionalmente.

Ainda, como auditor, trabalhei no Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) – Reitoria em Bento Gonçalves, auxiliando na estruturação – pessoal e normativa, da Unidade de Auditoria Interna da Instituição.

Em 2014 iniciei minha trajetória junto ao Instituto Federal Catarinense, cargo de auditor sendo, em 2015, nomeado Diretor de Gestão de Pessoas – Reitoria em Blumenau. Neste cargo fui um dos responsáveis por implantar no IFC a Unidade do SIASS – Subsistema de Saúde do Servidor, em parceria com alguns órgãos públicos federais de Blumenau. Em 2016, integrei grupo de trabalho (GT) que estudou e propôs a implantação da Corregedoria junto ao IFC que teve aprovação do órgão superior da Instituição. Fui nomeado, no início de 2017, o primeiro Corregedor do IFC, cujo nome também foi submetido e aprovado pelo Órgão Central de Controle e Correição – CGU-R/SC. Nesta função fui responsável pela centralização dos processos disciplinares, antes a cargo dos gestores – Diretores Gerais dos Campi e Reitor(a) do IFC. Ao centralizar os processos correccionais (Investigações,

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – PADs), muitos processos disciplinares deixaram de ser instaurados, tornando a atividade disciplinar, que é obrigatória, menos onerosa, além de melhorar o ambiente de trabalho nos setores internos da Instituição.

Em 2019, participei de um processo de seleção para trabalhar na Controladoria-Geral da União – Regional de Florianópolis/SC, na qual fui aprovado. Desde então atuo na área correcional, conduzindo e atuando como membro em diversos processos disciplinares, além de auxiliar no juízo correcional, de forma esporádica, quando demandado do órgão central – Corregedoria-Geral da União – CRG/CGU.

Minha formação acadêmica inicial foi em Ciências Econômicas junto à Universidade Federal de Santa Catarina (2002), onde retornei para cursar Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária – PPGAU/UFSC. A pesquisa desenvolvida foi na área de controle interno e o papel das Unidades de Auditoria Interna no apoio efetivo à gestão, pesquisa desenvolvida junto ao IFSC. Minha especialização também foi área pública. Atualmente estou na última fase do curso de Administração Pública da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Formatura prevista para julho/2021.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do curso de graduação, em andamento, tem o título provisório de “*Mediação de Conflitos versus Procedimentos Disciplinares: Reflexões e Proposições para aplicação no Instituto Federal Catarinense*” cuja proposta pretende apresentar um modelo/alternativas possíveis à solução de conflitos relacionados a condutas desabonadoras praticadas por servidores públicos quando em exercício da função pública junto à instituição pesquisada.

Ao participar de cargos de gestão na instituição pude contribuir mais ativamente para as soluções de diversos problemas comuns às instituições públicas, sobretudo voltadas à educação: quantidade insuficiente de servidores; falta de autorização de concurso público; readequação da força de trabalho; modelo de estrutura administrativa de campus; planejamento das atividades de auditoria baseada na realidade mais próxima dos gestores; proposições de ajustamento de condutas ante a abertura de processos disciplinares, quando possível; trabalho e sensibilização junto à Unidade de Ouvidoria da Instituição a fim de readequação de demandas que chegam à ouvidoria, muitas vezes qualificadas pelo usuário como denúncia, quando, no geral, são apenas reclamações que possuem um tratamento distinto da denúncia.

Participei de procedimentos disciplinares, como convidado, nas seguintes Instituições Públicas: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA; Universidade Federal de Uberlândia – UFU; Instituto Federal do Espírito Santo – IFES.

Ao deixar a função de titular do cargo de Corregedor, junto ao IFC em Blumenau, e retornar à Florianópolis, pude me dedicar mais aos estudos que estou finalizando – graduação em Administração Pública/UDESC, bem como, me dedicar a uma proposta de doutorado a fim de aprofundar ainda mais meus estudos.

A motivação para apresentar proposta de Doutorado em Administração junto à UDESC, além de me possibilitar um amadurecimento profissional e acadêmico está alinhado ao fato de a UDESC ser uma instituição pública, gratuita e cuja notoriedade e qualidade são credenciais que conheço e reconheço e que, certamente, me possibilitará um aprofundamento em conceitos que já vivencio na prática. A pesquisa está relacionada à área de controle e gestão pública, sendo assuntos de muita relevância e que, particularmente, me interessam e justificam a escolha da linha de pesquisa “Coprodução do Bem Público: Accountability e Gestão”.

Como produção acadêmica, registro a adaptação e publicação, versão *on line*, de minha dissertação de mestrado. Ainda, publiquei na revista UNICESUMAR artigo intitulado: *Processo Decisório nos Setores Público e Privado: Estudo Exploratório e Comparativo Sobre a Dimensão Decisão (2015)* em parceria com pesquisadora/doutoranda da UDESC (Mônica F. Gonçalves), além de algumas publicações em anais de Congressos.

Na condição de servidor público poderei pleitear junto ao meu órgão de lotação, dedicação exclusiva ao programa de doutorado, mediante pedido de dispensa, parcial ou integral de minhas funções, caso obtenha aprovação neste processo seletivo.